

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 09/19 - Proc. n.º 5.318/19

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

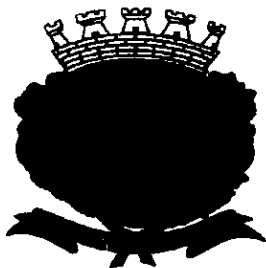
Art. 1º. É rejeitado o Recurso, Protocolo n.º 1882/2019, para anulação de Ato da Presidente, interposto pelos Vereadores Mauro Penido e Edson Roberto Secafim, conforme justificativa da Comissão de Justiça e Redação que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de setembro de 2019.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

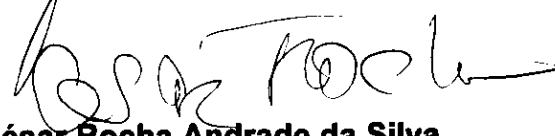


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 07/19)

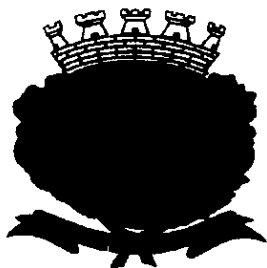
Fl. 02


Israel Scupenaro
1.º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.


Rafael Alves Rodrigues
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 07/19)

Fl. 03

ANEXO ÚNICO

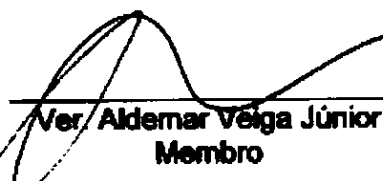
Senhor Presidente,
Nobres colegas.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 202 e §§ do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução no qual **REJEITA** o Recurso interposto, conforme Protocolo n.º 1882/19, adotando as razões expostas no parecer jurídico que o acompanha.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação apresenta o presente Projeto de Resolução no sentido de **REJEITAR** o recurso interposto, colocando-o à apreciação da soberania do Plenário.

Valinhos, aos 23 de setembro de 2019.

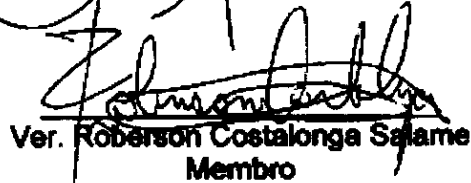

Ver. Luiz Mayr Neto
Presidente


Ver. Aldemar Velga Júnior
Membro


Ver. Gilberto Borges
Membro

Contramã


Ver. André Amaral
Membro


Ver. Roberson Costalonga Salame
Membro